



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 131/2016

Coronel Vivida, 23 de maio de 2016.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 76/2015, Pregão 41/2015, com a Empresa CLÍNICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO DA SILVA LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2016.

Os valores deverão ser reajustados pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor).



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 76/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 41/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, estabelecida na Rua das Americas, 203 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.131/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Artemio Juraci Cardoso da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 422.561.600-25 e RG nº 501.796.219-1, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 131/2016 e de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, *de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017*.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referencia ao mês de abril de 2016, gerando o aumento de 9,8307%; portanto, passa o valor mensal a ser de R\$ 6.589,84 (seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 79.078,08 (setenta e nove mil e setenta e oito reais e oito centavos).

Parágrafo único: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 151.078,08 (cento e cinquenta e um mil e setenta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 76/2015, de 25 de maio de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2016.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Artemio Juraci Cardoso da Silva
Clinica Geral e Homeop. Dr. Artemio
CONTRATADA

Testemunhas:

Estudio de Pareto

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 10 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1122

Página 15 / 062

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016–PROCESSO N.º 054/2016. PARTES: Município de Clevelândia e Modelo Pneus LTDA, C.P.N.J. sob nº 90.510.682/0001-26. OBJETO: Aquisição de pneus novos, para atendimento as Secretarias desta Administração. VALOR TOTAL: Lote 01 – Itens: 03, 05, 06, 08; R\$ 54.844,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas e aceitação dos mesmos no mês imediatamente anterior. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04-Secretaria Municipal da Agropecuária; 04.01-Administração S.M.A.; 206080010.2.007000- Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.00- Pneus; 05- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.303- Pneus; 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01-Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental-Receita 5% e 25%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.39.01.103- Pneus. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016. Clevelândia, 09 de junho de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito de Clevelândia.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE N.º 063/16, DE 26/02/2016, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/16, DE 18/02/2016, CONFORME ABAIXO DESCRITO.

PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccarí Materiais de Construção–Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: (cinco) meses. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 04/06/2016 a 03/11/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2016 a 03/06/2017. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. Clevelândia, 06 de junho de 2016. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 6026/2016, de 08 de junho de 2016

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2704/2016, de 25 de fevereiro de 2016
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	(CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	133-EA	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	133-EA	4.500,00
TOTAL			11.500,00

2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do MEC/FNDE, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MEC/FNDE/Programa Brasil Carinhoso	FNDE	133	11.500,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			11.500,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de junho de 2016.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Aditivo nº 02–Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores pelo INPC, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 79.078,08. O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 151.078,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 89/2014–Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 06 meses. Fica reajustado o valor pelo INPC. O valor total do aditivo é de R\$ 85.673,76. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 421.684,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 43/2016. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para sinalização viária. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 01.06.2016 a 31.05.2017. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
58/2016	DISBRAPLAC LTDA EPP	05.168.674/0001-13	19.500,00
59/2016	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	20.323.942/0001-18	5.735,17
60/2016	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	11.607.641/0001-25	21.637,80
61/2016	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP	02.898.145/0001-87	6.850,00
62/2016	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	72.098.312/0001-80	15.263,00
63/2016	VALDOMIRO CAPRINI-ME	06.121.269/0001-02	19.900,00

Coronel Vívda, 31 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, devido a desistência a primeira convocada, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 28 de abril de 2016. CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
004	Francieli Cela Schuastz	2º
007	Sabrina Brancallone	3º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vívda, 09 de junho de 2016.

Fernanda T. Barrili Edite Bertelli
Diretora Executiva Presidente do Conselho de Administração